CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MOBILIDADES INDIVIDUAIS DE ESTÁGIO ERASMUS+ VET
Projeto 2026-1-PT01-KA121-VET-000422047
Ano Letivo 2026/2027

Os presentes critérios definem as regras de seleção dos participantes para mobilidades individuais de estágio Erasmus+, destinadas aos alunos dos Cursos Profissionais de Hotelaria e Restauração, Técnico Auxiliar de Farmácia e Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.
As mobilidades individuais de estágio visam proporcionar experiências de aprendizagem em contexto real de trabalho, promover o desenvolvimento de competências técnicas, pessoais, linguísticas e interculturais e reforçar a empregabilidade futura dos participantes.

1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE
Constituem condições obrigatórias de elegibilidade:
a) Estar matriculado num dos cursos abrangidos;
b) Ter idade igual ou superior a 18 anos à data de início da mobilidade;
c) Possuir comportamento adequado à representação do Agrupamento em contexto internacional;
d) Cumprir os prazos e requisitos definidos para a candidatura;
e) Possuir documento de identificação válido para todo o período da mobilidade;
f) Participar nas atividades de preparação, acompanhamento e avaliação previstas.

2. CONDIÇÕES PREFERENCIAIS DE PARTICIPAÇÃO
Sem prejuízo dos critérios de seleção, serão preferencialmente considerados os candidatos que:
a) Frequentem o 2º ou 3.º ano do respetivo curso;
b) Não possuam módulos em atraso à data de encerramento das candidaturas;
d) Possuam parecer favorável do Diretor de Curso;
e) Apresentem perfil adequado ao contexto profissional da entidade de acolhimento.

3. Critérios de seleção específicos

3.1. CURSOS PROFISSIONAIS DE HOTELARIA E RESTAURAÇÃO (3 vagas) – Hotel Tivoli La Caleta e Hotel GF Santa Isabel (Tenerife – Espanha); Datas: de 11 de maio a 15 de julho de 2027

- **Técnico de Cozinha e Pastelaria;**
- **Técnico de Restaurante e Bar;**

Link de candidatura: https://forms.gle/J1zwcvKivGoJzHWp9

Critérios de Seleção

Critério	Pontuação Máxima
Aproveitamento escolar	15
Desempenho técnico-profissional e parecer do Diretor de Curso	20
Carta de motivação	20
Autonomia, maturidade e sentido de responsabilidade	10
Entrevista	15
Situação socioeconómica / menos oportunidades	20
Total	100

Aproveitamento Escolar (15 pontos)

Média Global	Pontuação
Igual ou superior a 17 valores	15
De 15 a 16,9 valores	12
De 13 a 14,9 valores	10
De 11 a 12,9 valores	8
De 10 a 10,9 valores	5

Desempenho Técnico-Profissional e Parecer do Diretor de Curso (20 pontos)

Avaliação	Pontuação
Excelente	20
Muito Boa	15
Boa	10
Suficiente	5
Insuficiente	0

Avaliação baseada no desempenho em contexto prático, nas UFCD técnicas, na autonomia demonstrada em ambientes simulados de trabalho e na adequação do perfil do aluno ao estágio.

3.2. CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE FARMÁCIA (2 vagas) – Farmácia/Parafarmácia em Alicante (Espanha); Datas: de 3 de maio a 3 de julho de 2027

Link de candidatura: https://forms.gle/J1zwcvKivGoJzHWp9

Critérios de Seleção

Critério	Pontuação Máxima
Aproveitamento escolar	15
Desempenho técnico-profissional e parecer do Diretor de Curso	20
Carta de motivação	20
Autonomia, maturidade e sentido de responsabilidade	10
Entrevista	15
Situação socioeconómica / menos oportunidades	20
Total	100

Aproveitamento Escolar (15 pontos)

Média Global	Pontuação
Igual ou superior a 17 valores	15
De 15 a 16,9 valores	12
De 13 a 14,9 valores	10
De 11 a 12,9 valores	8

De 10 a 10,9 valores	5

Desempenho Técnico-Profissional e Parecer do Diretor de Curso (20 pontos)

Avaliação	Pontuação
Excelente	20
Muito Boa	15
Boa	10
Suficiente	5
Insuficiente	0

A avaliação deverá considerar o desempenho técnico, a responsabilidade profissional, a autonomia, o rigor e a adequação do perfil do candidato ao contexto de estágio internacional.

3.3. CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS (2 vagas) – Empresa informática em Sevilha (Espanha); Datas: de 15 de março a 15 maio de 2027

Link de candidatura: https://forms.gle/J1zwcvKivGoJzHWp9

Critérios de Seleção

Critério	Pontuação Máxima
Aproveitamento escolar	15
Desempenho técnico-profissional e parecer do Diretor de Curso	20
Carta de motivação	20
Autonomia, maturidade e sentido de responsabilidade	10
Entrevista	15
Situação socioeconómica / menos oportunidades	20
Total	100

Aproveitamento Escolar (15 pontos)

Média Global	Pontuação
Igual ou superior a 17 valores	15
De 15 a 16,9 valores	12
De 13 a 14,9 valores	10
De 11 a 12,9 valores	8
De 10 a 10,9 valores	5

Desempenho Técnico-Profissional e Parecer do Diretor de Curso (20 pontos)

Avaliação	Pontuação
Excelente	20
Muito Boa	15
Boa	10

Suficiente	5
Insuficiente	0

A avaliação deverá considerar as competências técnicas demonstradas nas disciplinas e UFCD da componente tecnológica, a capacidade de resolução de problemas, a autonomia na execução de tarefas e a adequação do perfil à entidade de acolhimento.

4. CRITÉRIOS COMUNS

Carta de Motivação (20 pontos)

Avaliação	Pontuação
Excelente	20
Muito Boa	15
Boa	10
Suficiente	5
Insuficiente	0

A carta de motivação deverá demonstrar:

- Interesse pela mobilidade;
- Conhecimento dos objetivos do estágio;
- Benefícios esperados para o percurso pessoal e profissional;
- Capacidade de representação do Agrupamento.

Autonomia, Maturidade e Sentido de Responsabilidade (10 pontos)

Avaliação	Pontuação Máxima
Excelente	10
Muito Boa	8
Boa	5
Suficiente	3
Insuficiente	0

Entrevista (15 pontos)

Avaliação	Pontuação Máxima
Motivação e interesse pela mobilidade Erasmus+	3
Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal	3
Autonomia, maturidade e capacidade de resolução de problemas	3
Capacidade de adaptação a novos contextos culturais e profissionais	3
Conhecimento dos objetivos da mobilidade e sentido de responsabilidade	3

Menos Oportunidades

Situação	Pontuação
Escalão A ASE ou situação de menos oportunidades devidamente comprovadas	20
Escalão B ASE	15
Escalão C ASE	10

Sem enquadramento	0

Para efeitos dos presentes critérios, consideram-se igualmente situações de menos oportunidades as devidamente enquadráveis nas prioridades de Inclusão e Diversidade do Programa Erasmus+.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

1. Melhor classificação no critério de desempenho técnico-profissional/parecer do Diretor de Curso;
2. Situação de menos oportunidades devidamente comprovadas;
3. Melhor classificação na carta de motivação;
4. Melhor aproveitamento escolar;
5. Melhor classificação na carta de motivação;
6. Maior idade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A seleção final dos participantes será efetuada pela Comissão Erasmus+.
2. A atribuição do destino de estágio dependerá não apenas da classificação obtida, mas também da adequação do perfil do candidato às características e exigências da entidade de acolhimento.
3. Das decisões da Comissão Erasmus+ serão publicadas uma lista ordenada de candidatos selecionados e uma lista de reserva.
4. Pode ocorrer redistribuição das vagas pelos cursos sempre que as mesmas não tenham candidatos suficientes.
5. As situações omissas serão analisadas e decididas pela Comissão Erasmus+, em articulação com a Direção do Agrupamento.

A Coordenação Erasmus+ VET
Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste
Projeto 2026-1-PT01-KA121-VET-000422047
e-mail: Erasmus_vet@aecoimbraoeste.pt